



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Chile, n.º 1553 – CEP 96.255-000

Fone (0XX 53) 32651006 – Fax: 3265-1399

**Lei Municipal nº. 1.413 de 23 de maio de 2013.**

**SUMULA:** DENOMINA LOGRADOURO DE  
RUA TREZE DE MAIO.

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal do Chui, faço saber em cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Rua Treze de Maio, o Logradouro localizado a Rua Código 2055, Bairro Nasser.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.



RENATO HERNANDES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL